



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PLENÁRIO DO CRF/PE  
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – fone/Fax 3426-8540 RECIFE -PE

**DELIBERAÇÃO N.º 001/2023 - CRF/PE**

**O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA**, por meio do Presidente desta Autarquia Federal, Dr. Aldo César Passilongo da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 3.820/60 e Regimento Interno deste Regional, devidamente reunido em sessão Ordinária, realizada em 10 de agosto 2023 e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de deliberar em Plenário sobre os nomes dos membros da Comissão Eleitoral Regional (CER) e o seu Presidente, nos termos do Art. 13, §2º, da Resolução n.º 750 do CFF, de 15 de junho de 2023;

***Resolve:***

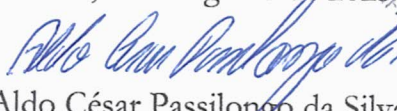
**Art. 1º** - Aprovar, por unanimidade, os nomes dos 03 (três) farmacêuticos abaixo descritos para compor a Comissão Eleitoral Regional (CER) do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, para as Eleições 2023, nos termos do Art. 13, §2º, da Resolução n.º 750 do CFF, de 15 de junho de 2023:

- **Dr. Amaro Jailson Rocha Barreto** - CRF/PE n.º 04967 - **Presidente**
- **Dra. Ana Flávia Ferraz de Sá** - CRF/PE n.º 2410 - **Membro**
- **Dra. Márcia Regina Silveira de Castro** - CRF/PE n.º 02561 - **Membro**

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Dê ciência e publicidade;

Recife, 10 de agosto de 2023

  
Aldo César Passilongo da Silva  
Presidente do CRF/PE

Aldo César Passilongo da Silva  
PRESIDENTE  
CRF/PE